



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1614/2023

Processo Número: **35941/2023** | Data do Protocolo: 22/11/2023 16:44:36

Autoria: **Rafael Saraiva**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Institui o mês "Maio Vermelho de conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares".



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003800390038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o mês "Maio Vermelho de conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares".

Artigo 1º Esta lei Institui o mês "Maio Vermelho", de conscientização e prevenção do AVC e Doenças Cardiovasculares a ser celebrado anualmente em todo o Estado de São Paulo.

Artigo 2º Durante todo o mês de maio serão realizadas atividades de conscientização, tais como palestras, seminários, campanhas educativas, distribuição de material informativo e ações em mídias sociais.

Parágrafo Único. As atividades deverão abordar temas como hábitos alimentares saudáveis, prática regular de exercícios físicos, controle do estresse, cessação do tabagismo e monitoramento da pressão arterial e dos níveis de colesterol.

Artigo 3º O Poder Público Estadual poderá estabelecer parcerias junto a organizações não-governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde para, promover e apoiar as atividades do mês de conscientização.

Parágrafo único. As instituições de saúde serão incentivadas a promover a realização de exames preventivos para a população durante o período.

Artigo 4º O Poder Público, em conjunto com organizações não-governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde, será responsável pela promoção e apoio às atividades no mês de conscientização, bem como o incentivo à pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares e AVC.

Artigo 5º Para a divulgação e promoção do mês "Maio Vermelho", poderão ser iluminados prédios públicos e monumentos, além da infraestrutura do meio urbano, bem como os próprios estaduais e municipais.

Artigo 6º A despesa relacionada a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposta estabelece o mês "Maio Vermelho de conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares".

As doenças cardiovasculares, incluindo o acidente vascular cerebral (AVC), representam uma significativa carga para a saúde pública em todo o mundo.

Estas condições afetam milhões de pessoas, resultando em sofrimento humano, custos econômicos substanciais e impactos negativos na qualidade de vida.

A prevenção e conscientização são fundamentais para reduzir a incidência dessas doenças e melhorar a saúde da população.

O AVC decorre da alteração do fluxo sanguíneo ao cérebro. Essa alteração é responsável pela morte de células nervosas da região cerebral atingida, o AVC pode originar de uma obstrução de vasos sanguíneos, o chamado acidente vascular isquêmico, ou de uma ruptura do vaso, conhecido por acidente





vascular hemorrágico.

-Acidente Vascular Isquêmico ou infarto cerebral: responsável por 80% dos casos de AVC. Esse entupimento dos vasos cerebrais pode ocorrer devido a uma trombose (formação de placas numa artéria principal do cérebro) ou embolia (quando um trombo ou uma placa de gordura originária de outra parte do corpo se solta e pela rede sanguínea chega aos vasos cerebrais);

-Acidente vascular hemorrágico: o rompimento dos vasos sanguíneos se dá na maioria das vezes no interior do cérebro, a denominada hemorragia intracerebral. Em outros casos, ocorre à hemorragia subaracnóidea, o sangramento entre o cérebro e a aracnoide (uma das membranas que compõe a meninge). Como consequência imediata, há o aumento da pressão intracraniana, que pode resultar em maior dificuldade para a chegada de sangue em outras áreas não afetadas e agravar a lesão.

Esse subtipo de AVC é mais grave e tem altos índices de mortalidade.

Sintomas e sinais de alerta:

Muitos sintomas são comuns aos acidentes vasculares isquêmicos e hemorrágicos, como:

- Dor de cabeça muito forte, de início súbito, sobretudo se acompanhada de vômitos;
- Fraqueza ou dormência na face, nos braços ou nas pernas, geralmente afetando um dos lados do corpo;
- Paralisia (dificuldade ou incapacidade de se movimentar);
- Perda súbita da fala ou dificuldade para se comunicar e compreender o que se diz;
- Perda da visão ou dificuldade para enxergar com um ou ambos os olhos.

Outros sintomas do acidente vascular isquêmico são: tontura, perda de equilíbrio ou de coordenação. Os ataques isquêmicos podem manifestar-se também com alterações na memória e na capacidade de planejar as atividades diárias, bem como a negligência. Neste caso, o paciente ignora objetos colocados no lado afetado, tendendo a desviar a atenção visual e auditiva para o lado normal, em detrimento do afetado.

Aos sintomas do acidente vascular hemorrágico intracerebral podem-se acrescentar náuseas, vômito, confusão mental e, até mesmo, perda de consciência. O acidente vascular hemorrágico, por sua vez, comumente é acompanhado por sonolência, alterações nos batimentos cardíacos e na frequência respiratória e, eventualmente, convulsões.

O AVC é uma emergência médica. Se achar que você ou outra pessoa está tendo um, é preciso dirigir-se com urgência ao serviço de emergência do hospital mais próximo para um diagnóstico completo e tratamento!

Fatores de risco:

- Hipertensão;
- Diabetes;
- Tabagismo;
- Consumo frequente de álcool e drogas;
- Estresse;
- Colesterol elevado;
- Doenças cardiovasculares, sobretudo as que produzem arritmias;





-Sedentarismo;

-Doenças do sangue.

Existem fatores que podem facilitar o desencadeamento de um Acidente Vascular Cerebral e que são inerentes à vida humana, como o envelhecimento. Pessoas com mais de 55 anos possuem maior propensão a desenvolver o AVC. Características genéticas, como pertencer a raça negra, e história familiar de doenças cardiovasculares também aumentam a chance de AVC. Esses indivíduos, portanto, devem ter mais atenção e fazer avaliações médicas mais frequentes.

Reabilitação:

Parte importante do tratamento, o processo de reabilitação muitas vezes começa no próprio hospital, a fim de que o paciente se adeque mais facilmente a sua nova situação e restabeleça sua mobilidade, habilidades funcionais e independência física e psíquica. Esse processo ocorre quando a pressão arterial, o pulso e a respiração estabilizam, muitas vezes um ou dois dias após o episódio de Acidente Vascular Cerebral e é conduzido por equipe multiprofissional, formada por neurologistas, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

O processo de reaprendizagem exige paciência e obstinação do paciente e, também, do seu cuidador, que tem uma função extremamente importante durante toda a reabilitação. Outro aspecto de considerável importância é a reintrodução do indivíduo no convívio social, seja por meio de leves passeios, compras em lojas ou quaisquer atividades comuns à sua rotina normal.

Dessa forma, faz-se evidente a necessidade de que sejam promovidos projetos e campanhas de prevenção em todo o Estado.

Conto com a colaboração dos nobres pares para que o presente projeto de lei seja aprovado nesta casa Bandeirante.

Rafael Saraiva - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 22/11/2023 16:35

Checksum: **CA97BDCDF79EB5308B73D8188CF0F5A76AA7B979CB562B7413BF6F1C3931F66A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.